

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 164 – 15/10/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nºs 2.373, 2.374 e 2.375 de 07/10/2009, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para implantação de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Cafelândia;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/DEAB/SPP/SESA.

APROVA a implantação / habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Cafelândia.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Coordenador Estadual